



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 074/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, na forma da Lei Orgânica do Município de Conquista e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a seguinte dotação:

01.002	Secretaria		
01.122.0001 2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara		
3.3.1.90.11.00 / 500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha: 012	<u>3.000,00</u>
			3.000,00

Artigo 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01.001	Corpo Legislativo		
01.031.0001 2.002	Manutenção das Legislativas		
3.3.1.90.11.00 / 500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Ficha: 012	<u>3.000,00</u>
			3.000,00

Conquista/MG, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2023.

VEREADOR RODRIGO ZARA
Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2023/2024